



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 298 – Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL 003

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 23 e 24 de maio de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);

V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);

VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

I – Declaração de Nepotismo

II - Declaração de Bens e Valores;

III – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

ANNE CAROLINE DE O. SANTOS	123º	15/02/1993	20
TAINARA CÉLIA DOS SANTOS	124º	12/06/1993	20
DANIELA SILVA SANTOS	125º	03/10/1993	20
INGRID NAGAMINI DA SILVA	126º	17/06/1994	20

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 030/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal de contrato nº. 056/2019, originado do Pregão 038/2018, processo 056/2018, em substituição ao Adir Jorge Diniz, designado na Resolução 03 de 25/02/2021.

-ANTÔNIO ALMEIDA CORREIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível e assemelhados, atendendo a secretaria Municipal de Obras.

-ELIAS FERREIRA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, atendendo a secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2022

ATAIDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Departamento de Contratos
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO Nº 011/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos **itens:** 2, 8, 18, 19, 20, 22, 39, 40, 46, 47, 52, 53, 70, 71, 78, 79, 80, 87, 91, 110, 133, 135, 136, 149, 150, 153, 154, 155, 174, 177, 184 e 204 do contrato nº019/2022 cujo objeto é a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Valor Total	Preço Unit.	Valor Total
					Inicial		Reajustado	
2	ABACAXI HAWAI (UNIDADE)	UN	309	CEASA	4,06	1.254,54	7,88	2.434,92
8	ACELGA (MAÇO)	MAÇO	290	CEASA	6,56	1.902,40	8,88	2.575,20
18	ALFACE LISA (MAÇO)	MAÇO	919	CEASA	3,39	3.115,41	6,48	5.955,12
19	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	MAÇO	210	CEASA	3,39	711,90	3,48	730,80
20	ALFACE ROXA (MAÇO)	MAÇO	200	CEASA	4,05	810,00	4,24	848,00
22	ALMEIRÃO (MAÇO)	MAÇO	10	CEASA	3,30	33,00	4,61	46,10
39	BANANA NANICA (KG)	KG	175	CEASA	4,36	763,00	5,88	1.029,00
40	BANANA PRATA (KG)	KG	197	CEASA	6,60	1.300,00	7,39	1.455,83
46	BERINJELA (KG)	KG	261	CEASA	4,56	1.190,16	6,79	1.772,19
47	BETERRABA (KG)	KG	49	CEASA	3,02	147,98	5,46	267,54
52	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, EMBALAGEM DE 350G	UN	49	NAZINHA	9,39	460,11	13,20	646,80
53	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA EMBALAGEM 350G	UN	310	NAZINHA	9,39	2.910,90	10,47	3.245,70
70	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	230	CEASA	3,07	706,10	5,87	1.350,10
71	CENOURA (KG)	KG	214	CEASA	2,79	597,06	7,87	1.684,18
78	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO	MAÇO	18	CEASA	3,50	63,00	4,56	82,08
79	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	286	DONA JURA	9,43	2.696,98	10,66	3.048,76
80	CHUCHU (KG)	KG	260	CEASA	3,87	1.006,20	6,87	1.786,20

87	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	51	BELLO	9,70	494,70	16,87	860,37
91	DOCE DE BATATA - MARRON GLACÊ (LATA C/ 600 G)	LATA	100	OLE	11,37	1.137,00	11,57	1.157,00
110	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG	38	TRINDADE	5,87	223,06	12,87	489,06
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	LATA	100	ITALAC	15,03	1.503	19,96	1.996,00
135	LEITE UHT DESNATADO (LITRO)	CX	390	MANA	3,60	1.404,00	4,89	1.907,10
136	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	CX	288	MANA	4,30	1.238,40	6,88	1.981,44
149	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	253	CEASA	4,26	1.077,78	8,87	2.244,11
150	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	KG	362	DA BARRA	5,10	1.846,20	6,72	2.432,64
153	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	134	DELICIA	6,48	868,32	7,87	1.054,58
154	MASSA DE PASTEL ROLO 1 KG	ROLO	86	MASSAS MARIA	8,53	733,58	8,73	750,78
155	MASSA PARA LASANHA (MACARRÃO) - 200G	UN	654	DALLAS	3,04	1.988,16	3,17	2.073,18
174	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	UN	176	CONCORDA	7,40	1.302,40	12,57	2.212,32
177	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	54	CAMVA	12,35	666,90	14,78	798,12
184	PEPINO (KG)	KG	53	CEASA	3,92	207,76	4,97	263,41
204	REPOLHO VERDE (KG)	KG	165	CEASA	2,51	414,15	6,88	1.135,20
VALOR TOTAL						34.865,55		50.408,93

O valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro totalizou o valor de **R\$15.543,38 (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência, MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, ATAÍDE FELICIANO DA SILVA Secretário Municipal de Obras e FABRICIO DO NASCIMENTO – Representante Legal da Empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº046/2018

PROCESSO: Nº068/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo art. 57 II § 2º e Art. 65 § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico

OBJETO:. O presente Termo Aditivo tem por objetos: a alteração da Clausula 2ª – **DO VALOR**, Clausula 3ª -**DA VIGENCIA** e Clausula 7ª - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO** do contrato nº126/2018. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática e colorida, e de grande formato colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de **12 (doze) meses**, vigorando de 05/04/2022 a 04/04/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR:O valor global estimado para a nova vigência contratual é de **R\$ 629.352,00** (Seiscentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Setor	0200 – Assessoria de gabinete
Unidade Orçamentária	0201 - Assessoria de gabinete
Projeto/Atividade	2172 – Atividades Administrativas administrar, manter, supervisionar e dar Suporte Técnico
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	47

Setor	04.00 - Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 - Secretaria de Administração e Governo
Projeto/Atividade	2181 - Atividades Administrativas administrar, manter, supervisionar e dar Suporte Técnico
Função Programática	04.122.002 - Gestão Administrativa.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	247

Setor	03.00 - Secretaria de Finanças
Unidade Orçamentária	03.01 - Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade	04.122.002 – Gestão Administrativa.
Função Programática	2178 – Atividades Administrativa.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	297

Setor	06.00 - Secretaria De Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	07.00 - Secretaria De Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 – Serviços de Convivência e Fortalecimento
Função Programática	08.244.009 – Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	390

Setor	12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas- Incentivar a Criação de Novas empresas na área da indústria.
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/emprego e Renda
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	192

Centro de Custo	1301 - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	0211301- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.122.0002.2188. Atividades Administrativas
Cat. Econ.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	243

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentário	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2103 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	95

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentária	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2102 – Rede Municipal de Ensino Pré-escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	117

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentário	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2094 – Rede Municipal de Ensino
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

Ficha	20
Unidade Orçamentária	1401 - Secretaria de Obras
Unidade orçamentário	1401-Secretaria de Obras
Função Programática	04.222.002 – Democracia participativa
Projeto Atividade	2190 – Atividade Administrativas- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ
Ficha	223

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo

DATA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de maio de 2022.

ASSINAM: João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal - Manoel Aparecido dos Anjos – Secretário Municipal de Administração - Nadja de Lima Matias Secretária de Finanças - Nizael Flôres de Almeida - Secretário de Educação - Jaqueline Pereira Arimura – Secretária de Assistência Social - Marcos André de Melo – Secretário Municipal de Saúde - Lucien Roberto Garcia de Rezende – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior – Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer - Ataíde Feliciano da Silva - Secretário Municipal de Obras.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E CLAUDIA AUDE LEITE – ME

DISPENSA JUSTIFICADA Nº 48/2021

PROCESSO nº 097/2021

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Terceira: Do Prazo e Vigência** do Contrato nº 107/2021

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato 107/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

Data do Termo Aditivo: 25/03/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ASSINAM: João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal e Claudia Aude Leite - representante legal.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

Ana Lucia Cardoso Romeiro CPF:071.279.511-10
Janaina da Silva Alves CPF: 054.322.391-40

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que diante do término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, não havendo apresentação de recurso, fará a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços, referente licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada que poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **26 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 originada no Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas aquisições de **Gás GLP e Botijão(vasilhame) de gás**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME**, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, nº 548, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 01.567.065/0001-86.

Ficam Assim Registrados:

EMPRESA: WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS (P-13 KG) (VASILHAME) vasilhame c/ capacidade para 13 kg de gás liquefeito de petróleo envasado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó c/ tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46cm de altura x 36cm de diâmetro.	UN	90	ULTRA GAZ	235,00	21.150,00
2	GÁS GLP - 13 KG LÍQUIDO Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto da mistura básica de 2 gases: Propano (C3H8) e Butano (C4H10), fabricado segundo norma da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas 8460	UN	1815	ULTRA GAZ	135,00	245.025,00
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 45 KG (GLP) acondicionado em botijão de 45kg (P-45).	UN	173	ULTRA GAZ	455,00	78.715,00
4	GÁS GLP - 13 KG LÍQUIDO Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto da mistura básica de 2 gases: Propano (C3H8) e Butano (C4H10), fabricado segundo norma da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas 8460.	UN	604	ULTRA GAZ	135,00	81.540,00
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 45 KG (GLP) acondicionado em botijão de 45kg (P-45).	UN	57	ULTRA GAZ	455,00	25.935,00
VALOR TOTAL R\$					452.365,00	

Data da Ata de Registro de Preços: 06/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

20/05/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	608.535,02
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.675,84
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.475.693,29
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.148.462,12
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.103.381,69

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	544.208,92
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,25
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	82.389,75
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.741.597,44
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	871.218,34
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.580.092,27
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.748.941,24
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.048.744,81
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.826,24
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.079,97
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	496.391,83
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,06
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.485.612,82
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	1.156.504,07
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.292.975,76
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.409,22
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.610.925,33
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	285.519,60
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	320,30
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	638.093,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.893,75
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	201.548,94
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.523,87
TOTAL		44.400.695,83

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 12.214-9	FEDERAL	172.957,74
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	486,23
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.829,62
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,21
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.066,49
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.438,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.045,29
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,76
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.881,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIÁRIO - 9803-5	FEDERAL	7.089,25
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	357,15
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.243,01
TOTAL		606.433,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	177.978,34
B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.247.742,30
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.986,60
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	169,68

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,66
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.434,49
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,39
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,44
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	78.385,76
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,26
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.136.384,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.742,52
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	708.863,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.443.127,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	170.808,54
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.293,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.913,38
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.044,43
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.469,81
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.528,47
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.904,45
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	30.353,71
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.487,19
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	245,73
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,32
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,88
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	167.815,29
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.972,95
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	309.921,38
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.224.852,34

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.006.020,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		14.181,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		735.224,71
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.808,81
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		655.534,42
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.227,68
TOTAL		2.448.997,30

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. E NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**

Escala de Plantões 24h **Maio 2022**
Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99127-8166

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Atendimento ao Cidadão (RIBAS) 24h, de Segunda a Sexta das 07h às 19h e das 19h às 07h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**